



INDICAÇÃO 766/2025

**INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,
QUE VIABILIZE A IMPLANTAÇÃO DE UM
SISTEMA DESCENTRALIZADO DE
FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM
FARMÁCIAS CREDENCIADAS PELA PREFEITURA.**

AUTOR: LÉO MÁRCIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

INDICO, com base nos artigos 199 a 201 do regimento interno desta Casa, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, **que estude a viabilidade de implantar um sistema descentralizado de fornecimento de medicamentos, inspirado em experiências exitosas como a recentemente anunciada na cidade de Sorocaba (SP).**

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, bem como ao senhor Secretário de Saúde, LUIZ VELOSO, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da Administração Pública Municipal.



JUSTIFICATIVA

Aos Vereadores e Vereadoras, venho hoje, através desta indicação propor que o poder Executivo estude a viabilidade de implantar um sistema descentralizado de fornecimento de medicamentos em nosso município.

A proposta tem como objetivo garantir o acesso contínuo e imediato aos medicamentos da rede pública de saúde, evitando que pacientes fiquem sem tratamento em virtude da falta temporária de remédios nos estoques das unidades municipais.

O sistema funcionaria de forma simples e eficiente: caso o cidadão não encontre o medicamento prescrito em um posto de saúde, poderá apresentá-lo em farmácias credenciadas pela Prefeitura, onde retirará o remédio gratuitamente. O pagamento será realizado diretamente pelo poder público ao estabelecimento conveniado.

Tal medida representa um avanço significativo na política de saúde pública municipal, assegurando agilidade, comodidade e respeito à dignidade do usuário do Sistema Único de Saúde (SUS). Além disso, promove a desburocratização do atendimento, reduz filas, deslocamentos e o tempo de espera, otimizando o uso dos recursos públicos e fortalecendo o princípio da eficiência administrativa.

Do ponto de vista social e econômico, o programa contribuirá para estimular o comércio farmacêutico local, gerando movimento na economia e aproximando o serviço público do cidadão. A descentralização do fornecimento de medicamentos também favorece o desenvolvimento dos bairros, fortalecendo a rede de saúde comunitária e promovendo uma gestão pública mais moderna, transparente e participativa.

Portanto, diante dos expostos, INDICO ao poder Executivo a referida demanda. Assim, solicito aos nobre Vereadores e Vereadoras, a APROVAÇÃO desta importante indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas, 11 de novembro de 2025

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA

Vereador/SD